



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
02/12/2024 11:24

Referência: **PROAD N.º 27.843/2024**

Assunto: Contratação de serviços de suporte técnico *on-site* e garantia estendida dos ativos do DATA CENTER para este TRT6, mediante participação da ARP n.º 64/23-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 64/23, licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT18 (P.A. n.º 2789/2023), perante o qual este Regional atuou como órgão participante.
Empresa Vencedora: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**

Cuida-se de encaminhamento da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC** (fls. 580/584), com vistas à homologação dos procedimentos relativos à participação deste Regional na ARP n.º 64/2023-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 64/2023, licitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT18 (P.A. n.º 2789/2023), objetivando a contratação dos serviços acima descritos.

Houve a convalidação da referida participação e a autorização para futuras contratações, conforme despacho da Presidência deste Regional (fl. 320), com espeque no parecer da Diretoria-Geral (fls. 317/319).

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.499/500).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e TCU (fls. 587/593).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 593, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Cumprе ressaltar, portanto, que a convalidação constitui **caráter de excepcionalidade**, razão pela qual os gestores envolvidos deverão envidar os esforços necessários para submeter o assunto, no momento oportuno, com vistas à autorização prévia da Presidência, bem como utilizar o canal adequado para registrar a intenção de participação no processo licitatório junto ao órgão gerenciador.

Ante o exposto, HOMOLOGO os procedimentos referentes ao objeto do presente processo, em relação aos **Grupos 01, 02, 03, 04 e 05**, da **ARP n.º 64/2023-B** (fls.463/472), gerenciada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 64/2023** (Processo N.º 2789/2023), bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 1.082.347,10 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dez centavos)**, na fonte **1000**, e classificação de despesa **3390.40.12**, relativamente aos **itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Grupo 03; e 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 do Grupo 04** da **ARP n.º 64/2023-B** (fls.463/472), gerenciada pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 64/2023** (Processo N.º 2789/2023), em nome da empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Após à CLC, para acompanhamento dos saldos da ARP TRT18 n.º 64/2023-B.

Dê-se ciência do presente despacho à unidade gestora.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

